



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

關於立法會高天賜議員書面質詢的答覆

遵照行政長官指示，本人對立法會第 350/E295/V/GPAL/2014 號函轉來高天賜議員於 2014 年 4 月 11 日提出，行政長官辦公室於 2014 年 4 月 30 日收到之書面質詢，答覆如下：

根據 2014 年 3 月 25 日第 1403250001/DIR 號傳閱公函，《澳門公共行政工作人員通則》第 202 條規定的輪值津貼不包括對公眾假期輪值工作的補償，為此，各公共部門須運用澳門特別行政區法律體系中現行的一般規則，於公眾假期輪值工作應獲補償有報酬的休息日一天。

經有關公共部門與工作人員協商後，若公眾假期日是在曆年的上半年，可於該曆年內補償其休息日一天，若是在曆年的下半年，該補償休息日可延至下一曆年執行。

另外，按上述傳閱公函第 3 點所載，廉政公署的勸喻應自該傳閱公函發出日起開始執行，因此，對公眾假期輪值工作的補償亦自該日生效。

行政公職局局長

朱偉幹

二零一四年五月二十一日



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 11 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 350/E295/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Abril de 2014:

Conforme o Ofício-Circular n.º 1403250001/DIR, de 25 de Março de 2014, o subsídio de turno previsto no artigo 202.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau não engloba a compensação pelo trabalho prestado por turnos em dias feriados, sendo que se deve recorrer, para o efeito, da regra geral vigente no ordenamento da RAEM: o trabalho por turnos prestado em dias feriados deve ser compensado por um dia de descanso compensatório remunerado.

Quando o feriado tenha lugar no primeiro semestre do ano civil, o serviço público pode conceder um dia de descanso compensatório no mesmo ano civil, em data a acordar com o trabalhador; quando o feriado tenha lugar no segundo semestre do ano civil, obtendo acordo entre o serviço e o trabalhador, a concessão do dia de descanso compensatório poderá prolongar-se até ao termo do ano civil seguinte.

Além disso, o referido ofício-circular indica no seu n.º 3 que o cumprimento da recomendação do Comissariado Contra a Corrupção deve efectuar-se a partir da data da emissão desse ofício-circular, pelo que a compensação pelo trabalho prestado por turnos em dias feriados produz efeitos a partir dessa data.

Macau, 21 de Maio de 2014

O Director dos SAFF,

José Chu

Intérprete-tradutora: Che Man Kun